



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. _____/2024

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
NOMEAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA,
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLATINA.”**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º. Passa a denominar-se “PRAÇA JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA”, a praça pública localizada entre as ruas Luís Pancieri, Euclides Guaitolini e Aladir N. Massucati, atualmente conhecida como “PRAÇA SÃO JOSÉ”, Bairro Vila Amélia.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 08 de fevereiro de 2024.

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
VEREADOR

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a alteração da “PRAÇA SÃO JOSÉ”, bairro Vila Amélia, nesta cidade para o nome de “PRAÇA JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA”. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Colatinense João Francisco de Oliveira, como era chamado, um morador que dedicou a sua vida em busca de melhorias para o bairro, deixando um legado valioso na comunidade, promovendo a cultura local, apoiando eventos comunitários e trabalhando incansavelmente para aprimorar a qualidade de vida da comunidade. E essa homenagem é de manter vivo o seu legado de amor ao próximo. Sua conduta exemplar, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

Sala das Sessões,
Em, 08 de fevereiro de 2024.

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
VEREADOR

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003700380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em **08/02/2024 14:46**

Checksum: **37B9629F0E381F1BC201DA655DF78C4619763BFFE0B46C22C988C98C4768B4A0**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.